



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS

ANO 2026 - Nº MXXVII - DATA: 27 de Março de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decretos

DECRETO N. 4.777

De 26 de Março de 2026.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026 e dá outras providências.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.744, de 13 de janeiro de 2026, que estabelece o calendário de pontos facultativos nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento do expediente no dia 02 de abril de 2026;

D E C R E T A

Art. 1º Fica estabelecido que, no dia 02 de abril de 2026, declarado ponto facultativo nos termos do Decreto n. 4.744/2026, o expediente nas repartições públicas municipais será realizado até às 12h00.

§ 1º Os serviços públicos com atendimento ao público encerrarão suas atividades às 12h00, observado o início regular de sua jornada.

§ 2º Para fins de cumprimento da jornada de trabalho, deverá ser considerado o horário habitual de início do expediente de cada servidor, ajustando-se o encerramento às 12h00.

Art. 2º O disposto neste Decreto aplica-se exclusivamente aos serviços administrativos e ao expediente comum das repartições públicas municipais.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto no caput os serviços considerados essenciais e ininterruptos, especialmente aqueles vinculados às áreas de saúde, segurança pública, abastecimento de água, esgotamento sanitário, que operam em regime de plantão ou escala, os quais deverão manter seu funcionamento regular.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais assegurar a adequada continuidade dos serviços públicos, adotando as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO DE BATATAIS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL

JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 04/2026

De 27 de março de 2026.

VINÍCIUS BÉRGAMO SILVA, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere:

Considerando a realização do processo eleitoral para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, gestão 2026/2027;;

Considerando que, conforme consta da ata de apuração final, a primeira apuração realizada em 20 de março de 2026 não atingiu o quórum mínimo exigido;

Considerando a prorrogação do período de votação entre os dias 23 e 26 de março de 2026, com ampla divulgação pelos canais institucionais;

Considerando que, ainda assim, o quórum mínimo não foi atingido, tendo sido registrados 333 votos;

Considerando a regularidade de todas as etapas do processo eleitoral, a ampla divulgação do pleito, a garantia de participação dos servidores e o princípio da continuidade administrativa;

Considerando a necessidade de constituição da CIPA, nos termos da Norma Regulamentadora nº 05 (NR-05), atualizada pela Portaria MTE nº 4.219/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado das eleições da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, gestão 2026/2027, realizadas no âmbito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais,

Art. 2º Fica validado o processo eleitoral, ainda que não atingido o quórum mínimo inicialmente previsto, em razão do cumprimento das etapas legais, da ampla divulgação e da efetiva oportunidade de participação dos servidores.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito Municipal
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Municipal
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bêrgamo Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos

Manoel Henrique Raymondini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Leandro César de Paula Cintra – Comandante da Guarda Civil do Município

Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 27 de Março de 2026.

2

Art. 3º Ficam declarados eleitos os representantes dos servidores, conforme ordem de classificação e quantidade de votos obtidos:

I – Renan Pimenta, com 59 votos;
II – Jaqueline Castro, com 49 votos;
III – Valéria Almeida, com 48 votos;
IV – Jencyffer Paiva, com 39 votos;
V – Carmen Boldrin, com 33 votos;
VI – Cassio Rinhel, com 32 votos;
VII – Ricardo das Neves, com 20 votos;
VIII – Laís de Carvalho, com 15 votos;
IX – Roseli Caminiti, com 14 votos;
X – Inalva Giaculi, com 13 votos;
XI – Fabio Fazzion, com 6 votos;
XII – Evandro Augustinho, com 5 votos.

Art. 4º A composição final da CIPA observará o dimensionamento previsto na Norma Regulamentadora nº 05 (NR-05), quanto à definição de membros titulares e suplentes, a ser oficializada através de portaria pelo Executivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vinícius Bérghamo Silva
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Estância Turística de Batatais – SP

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Educação

Extrato de prorrogação contratual – Pregão Eletrônico nº 01/2025

Contratante: Prefeitura de Batatais;
Contratada: Rota Livre Service LTDA EPP;
Valor: R\$ 2.009.245,68; Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza em prédios escolares, unidades de saúde e gabinete da prefeitura, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra; Assinatura: 20.03.2026; Vigência: 12 (doze) meses; Id PNCP: 45299104000187-2-000019/2026. Bts, 27.03.2026 – Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete Municipal; Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde; Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Secretaria de Meio Ambiente

Extrato de renovação contratual – Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 07/2025 Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Esal – Empreendimentos e Soluções Ambientais LTDA; Valor: R\$ R\$ 12.999.48,00; Objeto: implantação e operação de uma área

licenciada no município de batatais para prestação de lote único de serviços de recebimento, pesagem, triagem, transbordo, transporte, processamento e transferência/destinação final de material vegetal (massa verde), de rejeitos volumosos (resíduos volumosos) e de resíduos de construção civil (RCC) com fornecimento de máquinas, veículos, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada; Assinatura: 26.03.2026; Vigência: prazo de 1 (um) ano a partir de 10.04.2026 e encerramento 09.04.2027; Id PNCP: 45299104000187-2-000018/2026. Bts, 26.03.2026. José Donizete Bocardo Junior - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Dispensa de Licitação nº 15/2026

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 15/26, contratou a empresa: Nova Gráfica Editora de Batatais Ltda, no valor total de R\$ 459,00; para aquisição de pastas personalizadas de processos para suprir as necessidades da Divisão Municipal de Licitações e Compras; solicitação de compra 104/2026; código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000049/2026; parecer e informações constantes no processo. Batatais, 27.03.26. Vinícius Bérghamo Silva – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, **COMUNICA** as **DESISTÊNCIAS** dos(as) candidatos(as) descritos(as) abaixo, classificados(as) e convocados(as) para os respectivos cargos :-

- **RENATA PINHEIRO FELIX DA COSTA** – “ PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I “ – **36º lugar** (Ampla Conc.),

- **LARISSA CAROLINE DUARTE SILVA** – “ PSICÓLOGO EDUCACIONAL “ – **10º lugar** (Ampla Conc.),

por terem desistido oficialmente da vaga e/ou não terem comparecido dentro do

prazo estipulado, e **CONVOCA** os(as) candidatos(as) descritos(as) abaixo, **APROVADOS(AS)** e **CLASSIFICADOS(AS)** nos respectivos cargos, para comparecerem, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a partir dos dias:- **30, 31 de Março e 01 de Abril de 2026, das 09:00 às 12:00 horas (Período da manhã)**.

O não comparecimento dentro do prazo e horário estipulados, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o(a) próximo(a) classificado(a).

Nome :- **VANESSA BORELLI DOS SANTOS**
Data Nasc.:- 13/09/1981
Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**
Classif. :- **38º lugar** (Ampla Conc.)
Conc. nº :- 02/2022

Nome :- **JHENIFER CRISTINE SANCHES DOS SANTOS**
Data Nasc.:- 06/08/1996
Cargo :- **PSICÓLOGO EDUCACIONAL**
Classif. :- **11º lugar** (Ampla Conc.)
Conc. nº :- 02/2022

Batatais, 27 de Março de 2026.
CLAYTON THOMAZELLI
Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, **COMUNICA** a **DESISTÊNCIA** do(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, classificado(a) e convocado(a) para o respectivo cargo :-

- **BIANCA OLIVEIRA ANDRADE BATISTA** – “ AGENTE ADMINISTRATIVO (ESCRITURÁRIO) “ – **1º lugar** (P.c.d. –

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 27 de Março de 2026.

3

Pessoa com Deficiência) / **98º lugar** (Ampla Conc.),

por ter desistido oficialmente da vaga, e **CONVOCA**, os(as) candidatos(as) descritos(as) abaixo, APROVADOS(AS) e CLASSIFICADOS(AS), nos respectivos cargos, para comparecerem, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a partir dos dias:- **30, 31 de Março e 01 de Abril de 2026, conforme horários estipulados abaixo.**

O não comparecimento dentro do prazo e horários estipulados, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

**CANDIDATOS ABAIXO :-
COMPARECEREM DAS 09:00 às 12:00
HORAS**

Nome :- **INALVA MARIA PEREIRA GIACULI**
Data Nasc.:- 22/07/1965
Cargo :- **AGENTE ADMINISTRATIVO (ESCRITURÁRIO)**
Classif. :- **2º lugar** (P.c.D. – Pessoa com Deficiência) / **144º lugar** (Ampla Conc.)
Conc. nº :- 01/2024

Nome :- **PATRÍCIA HELENA ANICÉZIO SILVA**
Data Nasc.:- 10/05/1996
Cargo :- **AGENTE ADMINISTRATIVO (RECEPCIONISTA)**
Classif. :- **2º lugar** (Cota Racial) / **66º lugar** (Ampla Conc.)
Conc. nº :- 01/2024

**CANDIDATOS ABAIXO :-
COMPARECEREM DAS 13:00 às 15:00
HORAS**

Nome :- **MARÍLIA GABRIELA LOPES ARANTES**
Data Nasc.:- 27/04/1981
Cargo :- **AGENTE ADMINISTRATIVO (RECEPCIONISTA)**
Classif. :- **7º lugar** (Ampla Conc.)
Conc. nº :- 01/2024

Nome :- **AMANDA TAWANE DO NASCIMENTO**
Data Nasc.:- 15/07/1994
Cargo :- **ENFERMEIRO**
Classif. :- **1º lugar** (Cota Racial) / **34º lugar** (Ampla Conc.)
Conc. nº :- 01/2024

Batatais, 27 de Março de 2026.

CLAYTON THOMAZELLI
Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas

EDITAL DE DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 (Contratação Por Prazo Determinado)

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, **COMUNICA as DESISTÊNCIAS** dos candidatos(as) descritos(as) abaixo, classificados(as) e convocados(as) para os respectivos cargos :-

- **GRACIE KELLY B. LUVIZOTTO BORGES** – “ PROF. EDUC. INFANTIL – CRECHE “ – **26º lugar** (Ampla Conc.),

- **BÁRBARA DE OLIVEIRA** – “ PROF. EDUC. INFANTIL – CRECHE “ – **28º lugar** (Ampla Conc.),

- **GABRIELA ROSA PESSOTO BARROZO** – “ PROF. EDUC. INFANTIL – CRECHE “ – **29º lugar** (Ampla Conc.),

por terem desistido oficialmente das vagas e/ou não terem comparecido dentro do prazo estipulado, e **CONVOCA** os(as) candidatos(as) descritos(as) abaixo, APROVADOS(AS) e CLASSIFICADOS(AS) nos respectivos cargos, para comparecerem, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a partir dos dias :- **30, 31 de Março e 01 de Abril de 2026, conforme horários estipulados abaixo.**

O não comparecimento dentro do prazo e horários estipulados, implicará na exclusão/desistência dos(as) candidatos(as) das vagas descritas, nos termos do Edital do referido Processo Seletivo, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

**CANDIDATO(A) ABAIXO :-
COMPARECER DAS 09:00 às 12:00
HORAS**

Nome :- **ELAINE CRISTINA BELENTANI**
Data Nasc.:- 14/04/1973
Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**
Classif. :- **30º lugar** (Ampla Conc.)
Proc. Sel. :- 01/2025

**CANDIDATOS(AS) ABAIXO :-
COMPARECEREM DAS 13:00 às 15:00
HORAS**

Nome :- **DANIELA CAROLINA CÁSSIA DE SOUZA**
Data Nasc.:- 10/03/1993
Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**
Classif. :- **31º lugar** (Ampla Conc.)
Proc. Sel. :- 01/2025

Nome :- **CAMILA ARAÚJO BUBA NAHAS**
Data Nasc.:- 07/12/1981
Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**
Classif. :- **32º lugar** (Ampla Conc.)
Proc. Sel. :- 01/2025

Batatais, 27 de Março de 2026.

CLAYTON THOMAZELLI
Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas

SECRETARIA CULTURA E TURISMO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2026

Aos 25 dias do mês de março de 2026, às 18h30, na sala multiuso do Teatro Municipal, situada à Praça Dona Carolina

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 27 de Março de 2026.

4

Zanetti Soriani, s/nº, Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Batatais, conforme convocação prévia, com a presença dos que assinaram a lista de presença da respectiva reunião, sob a presidência de Patrícia Drogshic Vieira Kehdi, para discussão e deliberação da seguinte pauta:

- Apresentação do projeto a ser encaminhado ao Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual de Turismo e Viagens, junto ao DADETUR, com o objetivo de obtenção de recursos para as obras de revitalização do Parque Náutico Engenheiro Carlos Zamboni.

Na oportunidade, a presidente realizou a abertura e anunciou a apresentação do projeto detalhado, elaborado pela administração pública. O chefe de gabinete do município, Orion Francisco Marques Riul Júnior, explicou a tramitação e destacou a importância das obras de requalificação do parque náutico, ressaltando que este é um momento oportuno para investimentos naquele espaço, que atende tanto a população local quanto visitantes e turistas. Citou, ainda, os diversos investimentos realizados nos últimos anos no setor, que contribuíram para posicionar o município entre os 20 melhores do Estado, conforme o mais recente ranking das estâncias turísticas. Reforçou que a proposta está alinhada ao Plano Diretor de Turismo Integrado do Município.

Na sequência, o arquiteto e urbanista Riolando Lolo, utilizando projetor multimídia, apresentou os detalhes do projeto, respondendo de forma simultânea às perguntas e sugestões dos conselheiros. Entre as principais sugestões acatadas, destacam-se: a ampliação do número de vagas no novo bolsão de estacionamento em frente ao parque, bem como a inclusão de mais um quiosque de alimentação, com o objetivo de ampliar a geração de emprego e renda, além de proporcionar maior comodidade aos usuários.

Ao final da apresentação, foi apresentada a justificativa de atendimento aos seis critérios aprovados na 206ª reunião do COC:

1 - Capacidade de manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: A revitalização do parque náutico possui potencial não apenas de manter, mas também de ampliar e qualificar o fluxo turístico na região. O espaço oferece diversas opções de lazer, atividades esportivas e prática de exercícios físicos. Com as melhorias, ganhará maior visibilidade e atratividade. A ênfase em segurança, iluminação adequada e acessibilidade garantirá uma experiência mais inclusiva e agradável aos visitantes.

2 - Associação com atrativo turístico do município: O Parque Náutico Engenheiro

Carlos Zamboni, juntamente com a Cachoeira dos Cayapós, constitui um importante ponto turístico, frequentado por visitantes de toda a região, oferecendo paisagens naturais e opções de lazer ao ar livre.

3 - Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social: O convênio visa tornar o parque mais atrativo e acessível, melhorando sua infraestrutura e a qualidade da experiência turística. Isso contribuirá para o aumento do fluxo de visitantes, impulsionando a economia local e fortalecendo a imagem do município como destino turístico, com impactos positivos também no desenvolvimento sustentável a longo prazo.

4 - Consistência entre os objetivos do projeto e a estruturação do destino: O projeto tem como objetivo melhorar a infraestrutura do parque, tornando-o mais atrativo, acessível e seguro. O local conta com quedas d'água, piscinas seminaturais, vegetação abundante e diversas instalações, como playground, sanitários, lanchonete, área de camping, academia ao ar livre e estacionamento.

5 - Aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): O projeto contempla, em sua elaboração, os princípios dos ODS, especialmente o Objetivo 11, que visa tornar as cidades e os assentamentos humanos mais inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, atendendo às metas 11.4 e 11.7.

6 - Contribuição para o desenvolvimento regional: Batatais integra a Região Turística Lagos do Rio Grande e a Rota da Mogiana, que inclui municípios como São Simão, Altinópolis, Rifaina e Pedregulho. Nesse contexto, a revitalização do parque contribui para a qualificação da oferta turística e o fortalecimento da rede regional de atrativos.

Na sequência, a presidente do COMTUR ressaltou a importância do projeto e apresentou um documento contendo observações para o período pós-obras de requalificação do espaço. Destacou a necessidade de garantir a sustentabilidade do investimento público, enfatizando que deverão ser realizadas manutenções contínuas, com definição clara das responsabilidades pela gestão e previsão orçamentária compatível com a conservação do local.

Também foi abordada a importância da organização do uso público e da conscientização dos visitantes, com a adoção de medidas como o controle de acesso, a eventual instituição de uma taxa simbólica de utilização — com caráter educativo e de preservação —, além da definição de regras claras para o uso adequado do espaço.

No que se refere ao modelo de gestão e operacionalização, foi sugerida a adoção de parcerias com a iniciativa privada, bem

como a possibilidade de terceirização de serviços operacionais, visando maior eficiência na manutenção e funcionamento do parque.

Por fim, foi destacada a necessidade de atenção especial à proteção ambiental e à preservação do manancial, considerando a sensibilidade da área. Diante disso, foi reforçado que o projeto deverá contemplar, obrigatoriamente, mecanismos de fiscalização contínua. Encerrando a reunião, após o atendimento das observações e sugestões apresentadas, os Srs. Conselheiros, por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

Fica aprovada a utilização de recursos do DADETUR 2026 pelo município de Batatais para as obras de Revitalização do Parque Náutico Engenheiro Carlos Zamboni.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pela Srª. Presidente.

Patrícia Drogshic Vieira Kehdi
Presidente

LISTA DE PRESENÇA DA 1ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.

DATA: 25 de março de 2026.
LOCAL: Sala Multiuso do Teatro Municipal
"Fausto Bellini Degani", situada à Praça
Dona Carolina Zanetti Soriani, s/nº,
Centro,- Batatais/SP.
HORÁRIO: 18h30.

José Paulo Fernandes - RG: 2X.XXX.XXX-9 - CPF: 1XX.XXX.XXX-X9
Representante: Turismo – Titular

Rosângela Aparecida Guelere - RG: 1X.XXX.XXX-1 - CPF: 1XX.XXX.XXX-X0
Representante: Turismo - Suplente

Adilson Donizeti da Silva - RG: 2X.XXX.XXX-2 - CPF: 0XX.XXX.XXX-X4
Representante: Cultura - Titular

Rosângela Parpinelli Marinelli - RG: 1X.XXX.XXX-6 - CPF: 0XX.XXX.XXX-X5
Representante: Educação - Titular

Júlia Rodrigues Campos dos Santos – RG: 4X.XXX.XXX-3 - CPF 3XX.XXX.XXX-X8
Representante: Meio Ambiente - Titular

Tatiane Cristina Rosa - RG: 4X.XXX.XXX-6 - CPF: 3XX.XXX.XXX-X3
Representante: Artesãos - Titular

Sueli Vieira Damasceno - RG: 9.XXX.XXX-4 - CPF: 0XX.XXX.XXX-X0

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 27 de Março de 2026.

5

Representante: Artesãos - Suplente

Priscila Regina Ferrari - RG: 3X.XXX.XXX-0 - CPF: 3XX.XXX.XXX-X6

Representante: Promotores de Eventos - Titular

Rodrigo César Machado de Oliveira - RG: 3X.XXX.XXX-4 - CPF: 2XX.XXX.XXX-X0

Representante: Imprensa - Titular

Leandro Pereira Batista - RG: 4X.XXX.XXX-9 - CPF: 4XX.XXX.XXX-X6

Representante: Restaurantes - Titular

Patrícia Drosghic Vieira Kehdi - RG: 1X.XXX.XXX-6 - CPF: 1XX.XXX.XXX-X8

Representante: Bares Diferenciados - Titular

Sandra Márcia Bernardo - RG: 1X.XXX.XX0 - CPF: 1XX.XXX.XXX-X6

Representante: Guias de Turismo - Titular

Luís Fernando Oliveira de Carvalho - RG: 4X.XXX.XXX-5 - CPF: 4XX.XXX.XXX-X2

Representante: Guias de Turismo - Suplente

Allan Rogério da Silva - RG: 3X.XX.XX-4 - CPF: 2XX.XXX.XXX-X5

Representante: Promotores de Eventos - Suplente

Vanessa Cristina da Silva - RG: 4X.XXX.XXX-3 - CPF: 4XX.XXX.XXX-X9

Representante: Associação Comercial de Batatais - Titular

Rodrigo Marcelo de Barros Videira Benedini - RG: 2X.XXX.XXX-7 - CPF: 1XX.XXX.XXX-X2

Representante: Sindicato Rural de Batatais - Suplente

Priscila Brandão Agnesini - RG: 2X.XXX.XXX-X - CPF: 2XX.XXX.XXX-X4

Representante: Meios de Hospedagem - Titular

Paula Mariano Garcia - RG: 2X.XXX.XXX-X - CPF: 2XX.XXX.XXX-X8

Representante: Agentes de Turismo - Suplente

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n. 3684, de 12/02/2021

Decreto n. 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n. 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP